



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI Nº. 4.447 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE,
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Conectim Cruzeiro de Futsal**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.587.752/0001-08, com sede na rua Cap. Otávio Ramos, nº 1195 – Vila Regina Célia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 02 de Dezembro de 2015.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 02 de Dezembro de 2015.